



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Ata nº 015/2025- Reunião Ordinária

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e vinte minutos, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião ordinária, com a presença dos seus membros, Vereador Valdecir Luis Ludwig, bancada do PDT e Vereador Vilson José Reidel, bancada do PP, ausente o vereador Danilo Riffel, da Bancada do MDB. Em substituição ao Presidente em virtude da sua ausência, fica nomeado como Presidente e Relator o vereador Vilson Reidel, da bancada do PP. Também houve a participação de servidora do Poder Legislativo e do Secretário de Administração. Seguindo, na reunião foi lido e debatido os projetos de iniciativa do Poder Executivo, quais sejam: a) PROJETO DE LEI Nº 045/2025 DE 03 DE JULHO DE 2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o Cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem. B) PROJETO DE LEI Nº 048/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025. Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público. c) PROJETO DE LEI Nº 049/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025. Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público. d) PROJETO DE LEI Nº 050/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025. Altera dispositivo, acrescentando cargo à Lei Municipal nº 920, de 13 de outubro de 2010, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos e funções, com mensagem retificativa nº 003/2025. E) PROJETO DE LEI Nº 051/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025. Autoriza o pagamento de locação de prédio para instalação de indústrias no Município. Assim, após amplo debate, foi decidido exarar parecer favorável aos Projetos de Lei nº 048/2025, 049/2025, 050/2025 e 051/2025, todos do Poder Executivo e em relação ao PL 045, foi decidido manter para estudo, pois foi solicitado requerimento ao Poder Executivo e ainda não veio retorno. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada levará a assinatura de todos os presentes.

São José do Inhacorá/RS, 08 de agosto de 2025.

Vilson José Reidel
Presidente e Relator

Valdecir Luis Ludwig
Membro